

PORTARIA 023/2021

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 13/2017, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Oceanologia, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Colegiado do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Oceanologia, do CFCAm, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Coordenação - Igor Emiliano Gomes Pinheiro - Matrícula SIAPE N.º 3078469;
- b. Vice- Coordenação - Ângelo Lemos - Matrícula SIAPE N.º 3074889.

II. Da Composição Docente:

- a. Eixo Conhecimentos Básicos e Fundamentação Científica - Leonardo Evangelista Moraes - Matrícula SIAPE N.º 1041340 (Titular);
- b. Eixo Extensão, Coordenadora de Extensão - Catarina da Rocha Marcolin - Matrícula SIAPE N.º 2255983 (Titular);
- c. Eixo Instrumentação, Coordenador de Embarque - Gianfrancisco Schork - Matrícula SIAPE N.º 2359765 (Titular);
- d. Eixo Projetos Integradores, Coordenador de Estágios - Ângelo Lemos - Matrícula SIAPE N.º 3074889 (Titular);
- e. Eixo Sistemas - Tatiana Pinheiro Dadalto - Matrícula SIAPE N.º 1698282 (Titular);
- f. Eixo TCC - Igor Emiliano Gomes Pinheiro - Matrícula SIAPE N.º 3078469 (Titular);
- g. Eixo Uso Sustentável - Silvio Tarou Sasaki - Matrícula SIAPE N.º 3029055 (Titular);
- h. Suplente Docente - Andresa Oliva - Matrícula SIAPE N.º 3029098;
- i. Suplente Docente - Caio Vinícius Gabrig Turbay Rangel - Matrícula SIAPE N.º 1363273;
- j. Suplente Docente - Juliana Pereira de Quadros - Matrícula SIAPE N.º 3072804.

III. Da Representação Discente:

- a. Representante Titular - Júlia Karla Ansaloni de Oliveira - Matrícula N.º 2021001264;
- b. Representante Suplente - Jamile Amaral França - Matrícula N.º 2019021902.

IV. Da Representação Técnico-Administrativa:

Não há.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFESB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 27 de outubro de 2021.

Fabício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N.º 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020
Matrícula SIAPE 1649867*



Emitido em 27/10/2021

PORTARIA Nº 969/2021 - CFCAM (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:03)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR

1649867

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
969, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **5ee863d0f4**